



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES
Av. Presidente Costa e Silva, 261
95700-000 - BENTO GONÇALVES-RS

PORTARIA Nº 01/2011

A Exma. Sra. Dra. MIRIAM ZANCAN, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA que se realiza a partir desta data (24 de outubro de 2011), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e,

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, 24.10.2011, cuja devolução ocorrerá com a intimação das partes, que se fará a partir da normalidade do serviço da Secretaria, de ordem, mediante certidão nos autos.

Art. 2º - Determinar, ainda, a suspensão do expediente externo nesta unidade judiciária, excetuados os casos urgentes, até a modificação da atual situação de adesão da maioria dos servidores desta secretaria.

Art. 3º - As audiências se realizarão normalmente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2011.


MIRIAM ZANCAN
Juíza do Trabalho